Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. N.º 5

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE :

LEI Nº 1635 , de 9 de junho de 1982.

Vincula as quotas do I.C.M. às - operações de crédito por antecipação da Receita.

Art. 1º - Ficam vinculadas as quotas do Imposto de Circulação de Mercadorias- ICM às operações de crédito por antecipação da Receita, de que trata o inciso II, do artigo 4º, da Lei nº 1.614, de 23 de novembro de 1981.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 9 de junho de 1982

MARCELLO FONSECA DEABLE
PREFEITO

TRANSCRITA NO LIVRO Nº 05
FOLHA 289 V a 290.